

## AS PRÁTICAS MÁGICAS NA PENÍNSULA IBÉRICA NAS CRÔNICAS E NA LITERATURA: UM ESTUDO INTRODUTÓRIO

Graciela Mérida de Jayo

*Pós-graduanda em História Social, FFLCH-USP*

---

RESUMO: Na Península Ibérica, as práticas mágicas, apesar da sistemática perseguição de que foram objeto desde os tempos do Império Visigótico, conservam, no século XIII, toda sua vitalidade ao ponto que Alfonso X de Castela, nas “Siete Partidas”, estabelece um prudente meio termo, aceitando-as quando são feitas com boa intenção. Tais práticas continuam vivas ainda no século XV. Por outra parte, com o fortalecimento político dos reinos cristãos muçulmanos e judeus são marginalizados sob acusação de exercer a magia ou as associações diabólicas.

PALAVRAS-CHAVE: Magos, Astrólogos, Superstições, Muçulmanos, Judeus.

ABSTRACT: In the Iberian Peninsula, in spite of their systematic persecution since the time of the Visigothic Empire, magic practices preserved their vitality in the XIII<sup>th</sup> century, to the point that Alfonso X of Castile, in the “Siete Partidas”, established a prudent compromise accepting such practices when for good purposes. Same practices continued alive in the XV<sup>th</sup> century. On the other side, with the political strengthening of the Christian kingdoms, Muslims and Jews were segregated accused of magic practices or diabolism.

KEYWORDS: Magicians, Astrologers, Superstitions, Muslims, Jews.

---

A partir do século VI, o catolicismo é a religião oficial do reino visigótico, cujos reis reconhecem a autoridade dos Concílios. A Igreja, triunfante no aspecto temporal, se esforça por afiançar o domínio espiritual, indicando aos fiéis a necessidade de rejeitar tudo o que estivesse em contradição com os câno-

nes estabelecidos. Mas os velhos deuses familiares ainda vivem no imaginário popular, especialmente nas regiões do Norte da Península que aceitam o Evangelho com certa dificuldade. Perante esta realidade, nas situações em que a natureza dos ritos pagãos o permite, estes são santificados e incorporados

ao cristianismo oficial. Porém, quando a incompatibilidade com a ortodoxia é evidente, as divindades pagãs, tão caras aos camponeses, ficam reduzidas à condição de demônios e seu culto e rituais a práticas mágicas. Existe, pois, uma contradição entre o culto oficial controlado pela autoridade eclesiástica, e a vida privada onde as velhas crenças continuam enraizadas.

Esta problemática, comum a toda Europa, adquire na Península Ibérica um duplo aspecto decorrente da invasão muçulmana de 711. Por um lado a Igreja deve tolerar ou condenar as práticas mágicas remanescentes das formas culturais ibéricas, romanas ou germanas e, por outro, enfrentar a presença viva do grande inimigo da fé: o muçulmano.

Se o diabo é para os Padres da Igreja, a causa de todas as desviações, oferecendo ao bom rebanho as armadilhas das artes mágicas, heresias e idolatria, na Península existe um motivo a mais para que ele possa triunfar. Já não se trata do combate espiritual travado pelo bom pastor comovendo às multidões com a única arma da sua eloquência; pelo contrário, a luta se efetivará nos campos de batalha onde o diabo combaterá junto ao “infiel” e o Apосто Santiago auxiliará as hostes cristãs.

Literatura e historiografia dos emergentes reinos cristãos mostram como as artes mágicas são sistematicamente perseguidas pelas autoridades eclesiásticas. Não obstante, ao iniciar-se o século XII, depois de ser anatemizada durante vários séculos, a magia é uma atividade generalizada em certos setores da sociedade castelhana ao ponto que magos, encantadores ou adivinhos fazem parte do panorama social. A presença destes personagens na literatura, compartilhando a vida de personalidades históricas das quais as crônicas dão conta, nos facilita a compreensão de uma realidade difícil de ser analisada desde um ponto de vista exclusivamente racional.

Composto no fim do século XII, o Poema de Mio Cid, como representante da poesia heróico-popular espanhola, é o melhor meio para conhecer a mentali-

dade da época em que foi escrito. Em todo momento o autor quer provocar o entusiasmo de seu público mostrando Rodrigo Díaz de Vivar como o paradigma das virtudes castelhanas. A capacidade guerreira, a ética feudal, a religiosidade são exaltadas junto com os aspectos mais humanos da personalidade do Campeador. No texto encontramos elementos do quotidiano reveladores das idéias dos contemporâneos do poeta. Um deles é a crença nos auspícios (“*agüeros*”) atribuída ao herói, crença que devia resultar em tudo admissível e natural aos que escutavam cantar os jograis em praças e mercados.

Desde os primeiros versos, o canto da gralha anuncia um glorioso retorno a Rodrigo, desterrado injustamente de Castela por Alfonso VI. O vôo da gralha da direita para a esquerda era para aqueles guerreiros castelhanos um anúncio de sorte favorável.

10. *Alli pienssan de aguijar, alli sueltan las riendas.*

*A la exida de Bivar ovieron la corneja diestra,*  
*e entrando a burgos oviéronla siniestra.*

Meçió mio “Çid los ombros y engrameó la tiesta:  
“albricia, Alvar Fañez, ca echados somos de tierra!  
“ mas a grand ondra tornaremos a Castiella”.

(*Poema de Mio Cid*, p.124).

(À saída de Vivar viram a gralha do lado direito do caminho; entrando a Burgos a viram pelo lado esquerdo)

Depois da venda de Alcocer aos mouros, as aves também anunciam um futuro favorável.

855. Quando quitó a Alcoçer mio Çid el de Bivar,  
moros e moras compeçaron de llorar.

Alço su seña, el Campeador se va,  
passó Salón ayuso, aguijó cabadelant,  
al exir de Salón *mucho ovo buenas aves.*

(*Poema de Mio Cid*, p.182).

Da mesma maneira compreende Rodrigo que a escolha feita pelo rei dos Infantes de Carrión para maridos de suas filhas, Dona Elvira e Dona Sol, não resultara em honra nem felicidade.

2615. *Víolo en los avueros* el que en buena hora cinxo espada, que estos casamientos non serién sin alguna tacha.

Nos puede repentir, que casadas las ha amas.  
(*Poema de Mio Cid*, p.292).

A habilidade do Cid na interpretação do vôo das aves aparece mencionada na *Gesta Roderici*, escrita pouco tempo depois da morte de Rodrigo Díaz, entre 1144 e 1147. O historiador menciona a acusação feita ao Cid pelo conde de Barcelona Berenguer na sua carta de desafio:

“Sabemos que os montes, os corvos, as gralhas, os azores, as águias e quase todas as demais aves são os deuses em cujos auspícios confias mais que no Deus verdadeiro”<sup>1</sup>.

Aceitando que o autor do Poema de Mio Cid conheceu a *Gesta Roderici*, os episódios referentes às aves não podem ser atribuídos exclusivamente à imaginação do autor. Mas, em todo caso, o costume de interpretar o vôo das aves deveria ser comum entre guerreiros, já que não é apresentada como um rasgo peculiar do Cid, senão como uma habilidade entre outras.

O autor do *Chronicon Compostelanum* nos informa que o cerco de Zamora por Sancho II de Castela não contou com auspícios favoráveis<sup>2</sup>. Na realidade, a morte de Sancho às mãos do traidor Vellido nas portas de Zamora, tão lamentada pelo cronista<sup>3</sup>, é decorrente da

sua desobediência à vontade paterna desrespeitando os direitos da sua irmã Urraca. Se o rei Sancho tivesse levado em conta os “*agüeros*” como seu alferes Rodrigo o fará no futuro, talvez a épica castelhana contaria hoje com uma tragédia a menos. Ainda caberia outra interpretação para a palavra “*inauspicato*” empregada por nosso cronista: É possível que muitos magnates castelhanos, entre eles o mesmo Rodrigo Díaz, tenham participado da campanha contra Zamora movidos somente pela ordem do rei, contrariando seus próprios desejos. Este seria o sentido dos “*maus auspícios*”, confirmado pela rapidez com que a nobreza castelhana reconhece como rei de Castela a Alfonso, rei de León, irmão de Sancho, sem preocupar-se muito por esclarecer se aquele tem alguma participação no regicídio.

Outra situação que não podemos ignorar é que os augúrios, bons ou maus, antes de uma batalha são um tópico recorrente na literatura clássica e nosso autor demonstra ter uma importante bagagem de cultura erudita, mas de qualquer modo se o culto monge apela ao conceito “*auspícios*”, isso dá idéia do uso freqüente que ele tinha na época.

Outro documento nos permite pensar que a prática dos auspícios parece estar generalizada no século XII, a ponto de os reis participarem dela. Trata-se da *Historia Compostelana*, cujo autor recolhe a acusação feita por Alfonso “o Batalhador”, rei de Aragão, a sua esposa, Urraca, filha de Alfonso VI e rainha de Castela, de confiar em “*auspícios e adivinhações de corvos e gralhas*”<sup>4</sup>.

Uma breve consulta a outras obras, anteriores e posteriores ao século XII fornecerá algumas informações sobre como as atividades mágicas eram vividas

<sup>1</sup> “Videmus etiam et cognoscimus, quia montes et corui et cornelle et nisi et aquile et ferre omne(s) genus avium sunt dii tui, quia plus confidis in auguriis eorum quam in Deo. *Historia Roderici*, 38. *Cornelle*: provavelmente seja uma vulgarização de “*cornicula*” diminutivo de “*cornix*” feita pelo autor, um clérigo catalão ou aragonês. Menendez Pidal traduz com a palavra castelhana “*corneja*” cujo equivalente em língua portuguesa mais aproximado me parece ser “*gralha*”.

<sup>2</sup> “Hoc audito, Sancius rex, totius regni sui posse congregato, Scemuram *inauspicato* obsedit”. “*Chronicon Compostelanum*”. In: HUICI, A. *Las Crónicas Latinas de la Reconquista*. I. p. 86.

<sup>3</sup> “Dum ille castris suis moraretur, quidam miles scemurensium civium consilio et machinatione, ab urbe exivit, et eum in era MCX die sabbati, *pro dolor!* proditorie interfecit. “*Chronicon Compostelanum*”. In: HUICI, A. *Las Crónicas Latinas de la Reconquista*. I. p. 86.

<sup>4</sup> “Ipse nimirum mente sacrilegio pollutus, nulla discretionis ratione formatus, auguriis confidens et divinationibus, corvos et cornicos posee nocere irrationabiliter arbitratus. “*Historia compostelana*”. Liv.I. cap.LXIV. Apud MENÉNDEZ Y PELAYO. *Historia de los heterodoxos españoles*. III p. 293.

na Península, sempre levando em conta que todos os documentos disponíveis, tanto historiográficos como literários provêm de clérigos e deste modo refletem a visão eclesiástica tendente a conseguir o respeito pelas normas ditadas pela Igreja, condenando e marginalizando as crenças populares.

Tal é o caso de São Martim de Braga, que em “*De correctione rusticorum*” se propõe afastar os camponeses galegos das que qualifica “idolatrias”. Velhas crenças, como a que relaciona os estragos feitos nas casas nos começos do ano por cupins e ratos com preságios de abundância, a adivinhação pelos espirros, as predições do futuro a partir do vôo das aves ou as oferendas de círios, pão e vinho sobre pedras, em fontes ou árvores, são mostradas como cultos diabólicos. A mesma acusação merecem as mulheres que invocam Minerva quando tecem ou fazem encantamentos com ervas. A explicação de tudo está para São Martim em que muitos demônios dos que foram expulsos do céu estão no mar, nos rios, nas fontes ou nas florestas e se fazem adorar com oferendas e sacrifícios pelos ignorantes, que os chamam por nomes mitológicos<sup>5</sup>.

Os textos dos Concílios visigóticos, ao mostrar a preocupação da Igreja em erradicá-las, dão idéia do grau de difusão que tais práticas alcançavam.

<sup>5</sup> Praeter haec autem multi daemones ex illis qui de coelo expulsi sunt, aut in mari, aut in fluminibus, aut in fontibus, aut in sylvis praesident, quod similiter homines ignorantes Dominum quasi Deos colunt et sacrificant illis: et in mari quidem Neptunum appellant, in fluminibus Lamias, in fontibus Nymphas, in sylvis Dianam (...) Ecce istas superstitiones vanas aut occulte aut palam facitis, nunquam cessatis ab istis, sacrificia vana de locusta, de mure et de multis aliis tribulationibus quas Deus iratus inmittit. Non intelligitis aperte quia mentiuntur vobis daemones, in istis observationibus vestris quas vane tenetis et in auguriis quae attenditis(...) Quid est aliud nisi cultura diaboli mulieres in tela sua Minervam nominare? (...) Quid est aliud nisi cultura diaboli incantare herbas a maleficis et invocare nomina daemonium incantando?. São Martim de Braga. *De correctione rusticorum*. España Sagrada Tomo XV p. 425. Apud MENÉNDEZ Y PELAYO. *Historia de los heterodoxos españoles II*. p. 240.

Vários dos cânones do Concílio de Braga de 572, contêm prescrições para os diversos tipos das práticas que qualifica de “pagãs”<sup>6</sup>. O Concílio IV de Toledo de 633, em seu cânon XXIX, ao condenar à perda da dignidade e à perpétua penitência em um mosteiro ao bispo, presbítero, diácono ou clérigo em geral que consultasse “magos”, “arúspices”, “ariolos”, “augures”, “sortilégios”, ou a quem quer que professasse artes não lícitas, deixa ver como, mesmo dentro da Igreja, eram freqüentes tais procedimentos<sup>7</sup>.

O mesmo Concílio, no cânon LXXV, estabelece que os reis deviam ser escolhidos pelos bispos e magnates. É muito sintomático que o Concílio seguinte, ou seja o Concílio V de Toledo, reunido em 636 durante o reinado de Khíntila, anatemize em seu cânon IV aos que pretendem adivinhar por meios ilícitos, o momento da morte do rei para sucedê-lo no trono<sup>8</sup>. Aparentemente existe alguma vinculação entre práticas mágicas e situações políticas.

<sup>6</sup> Concílio de Braga II. Cânon LIX: De eo quod non liceat sacerdotibus vel clericis incantaturas vel ligaturas facere. Canon LXVIII: Non liceat super monumenta mortuorum missas tenere. Canon LXXI: Non liceat Christianis observationis diversas attendire. Canon LXXII: Non liceat Christianis tenere traditiones gentilium observare lunae aut stellarum cursum. Canon LXXIII: Non liceat Kalendas observare. Canon LXXIV: Non liceat medicinales herbas cum aliqua observatione colligere. P.L. Tomus LXXXIV. p. 584.

<sup>7</sup> Concílio IV. Cânon XXIX. *De clericis magos aut aruspices consulentibus*. Si episcopus quis, aut presbyter, sive diaconus, vel quilibet ex ordine clericorum, magos aut aruspices aut ariolos aut certe augures vel sortilegos vel eos qui profitentur artem aliquam, aut aliquos eorum similia exercentes, consulere fuerit deprehensus, ab honore dignitatis suae depositus monasterii poenam excipiat, ibique perpetuae poenitentiae deditus scelus admissum sacrilegii, luat. P. L. Tomus LXXXIV p. 375.

<sup>8</sup> Concílio V. Cnon IV: *De his sibi regnum blanditur spe rege superstite*. Hoc decreto cencemus, ut quisquis inventus fuerit talia perquisisse et vivente principe in alium attendisse pro futura regni spe, aut alios in se propter id attraxisse, a conventu catholicorum excommunicationis sententia expellatur. P. L. Tomus LXXXIV. p. 391.

As proibições continuam nos concílios seguintes. Deste modo o Concílio XII de Toledo do ano 681, no cânon XI no tempo do rei Ervigio condena os cultores de ídolos, adoradores de pedras, acendedores de tochas, honradores do fontes e de árvores, ordenando a sacerdotes e juizes que extirpem tal escândalo. O castigo é de excomunhão e desterro para os ingênuos e açoites para os escravos<sup>9</sup>. O concílio XVI de 693, no cânon II, renova os castigos previstos no anterior para os adoradores de ídolos, veneradores de pedras, fontes ou árvores, acendedores de tochas, augures e encantadores<sup>10</sup>.

Não só a Igreja, mas também a monarquia se preocupa pela repressão das crenças contrárias à ortodoxia. Assim, o *Fuero Juzgo* castiga com sanções semelhantes às determinadas pelos concílios a “ariolos”, “arúspices”, e “vaticinadores”. Mas é evidente a existência de uma necessidade coletiva de procurar em feitiços e encantamentos a resposta para os problemas que a fé por si mesma não resolve. A busca de

aliados sobrenaturais é um aspecto a mais dessa luta quotidiana contra situações perante as quais o homem medieval está indefeso: pestes, fenômenos climáticos, pragas, fomes, exploração por parte de senhores feudais cada vez mais empobrecidos. Cabe destacar que os concílios mostram claramente que entre os que transgridem as normas vigentes há também alguns membros do clero. É muito sugestivo o castigo indicado no cânon V do Concílio XVII de 694, quando manda depor o sacerdote que com o objetivo de causar a morte de outro, reza missa de defuntos.

São Isidoro de Sevilha nas *Etimologias*, já apresentava uma longa exposição sobre as origens das artes mágicas e definia as diferentes categorias em que se agrupam os que a elas se dedicavam: magos, nigromantes, hidromantes, adivinhos, encantadores, ariolos, arúspices, augures ou áuspices, pythones, astrólogos, genethiacos, horóscopos, sortíflegos, salisatores<sup>11</sup>. Também explicava a diferença entre “astronomia” e “astrologia” qualificando a segunda de “supersticiosa” quando pretende predizer por meio dos astros o nascimento dos homens e seus comportamentos<sup>12</sup>. O valor destas classificações reside em sua permanente vigência durante toda a Idade Média. Para os autores clérigos cujas obras estão ao nosso alcance, o doutor hispaleense é uma referência permanente fora de discussão e portanto nos esclarece sobre o sentido semântico dos termos por eles empregados.

Entre os séculos IX e XIII a documentação é escassa, mas é possível encontrar algumas referências a práticas mágicas na Península Ibérica anteriores ao século XIII.

Na crônica *Albeldense*, escrita em fins do século IX, há uma observação sobre o tratamento dado aos

<sup>9</sup>Concílio XII. Cânon XI: *.De cultoribus idolorum*. Praecepta haec Donimi non in ultiore sed in terrore delinquentium apponentes non mortis per hanc sententiam promulgamus, sed cultores idolorum, veneratores lapidum, accensores facularum et excolentes sacra fontium vel arborum admonemus, ut agnoscant quod ipsi se spontaneae mortis subjiunt qui diabolo sacrificare videntur. P.L. Tomus LXXXIV. p. 478-479.

<sup>10</sup>Concilio XVI. Cânon II: *De idolorum cultoribus*. Cultores idolorum efficientur, veneratores lapidum, accensores faculorum, excolentes sacra fontium vel arborum auguratores quoque seu praecantatores, multaue alia quae perlongum est enarrare. Si quis vero pro talium defensione obstiterit sacerdotibus aut judiciabus et ea nec emendent ut debent, nec existirpent ut condecet, et non potius eum eis exquisitores, ultores seu exstirpatores tanti criminis exstiterit, sit anathema in conspectu individuae Thinitates, et insuper, si nobilis persona fuerit, auri libras tres sacratissimo fisco persolvat, si inferio, centenis verberibus flagellatibus ac turpiter decalcabitur, et medietas rerum suarum fisci viribus applicabitur. P. L. Tomus LXXXIV. 537.

<sup>11</sup>São Isidoro. *Etimologias*. P. L. Tomus LXXXIV. Livro VIII cap. IX p. 310-314.

<sup>12</sup>São Isidoro. *Etimologias*. P. L. Tomus LXXXIV. Livro VIII cap. XXVII. p. 170.

magos por Ramiro I de Asturias e León (842-850). Para o cronista, este rei “vara da justiça” acabou com os ladrões por meio do impiedoso procedimento de arrancar-lhes os olhos, pôs fim aos “magos” e exterminou “os tiranos” com admirável rapidez<sup>13</sup>. Esta passagem da Crônica Albeldense é frequentemente citada pelos historiadores como testemunha da repressão que no século IX existia no reino de Asturias contra as práticas mágicas. Mas quase nada é possível deduzir que nos permita esclarecer a identidade desses “magos”. Os “tiranos” parecem ser certos personagens que depois de derrotados são igualmente cegados. É evidente então que os magos estão num contexto político conturbado. Cabe, então, a questão: Ramiro é um defensor da ortodoxia ou a condenação aos magos é um meio para afiançar sua autoridade destruindo alguma fração rival?

Na mesma época, o *Chronicon Sebastiani*, atribuído a Alfonso III de Asturias e León, relata as lutas civis que Ramiro I teve que sufocar<sup>14</sup>. O episódio referente à queima de magos talvez não seja senão um acontecimento a mais do tumultuado reinado de Ramiro I, não indicando nenhuma repressão “oficial” tão drástica das práticas mágicas.

Existe um manuscrito conhecido como “Códice Emilianense”, procedente do mosteiro de San Millan,

província de Logronho, cuja letra visigótica permite datá-lo entre os séculos IX e X, que apresenta agregados de meados do século X denominados “Glosas Emilianenses”. Utilizado pelos especialistas em textos moçárabes para estudar a evolução do idioma, o texto fornece uma enumeração dos sinais que precederão o fim do mundo e uma curiosa descrição de um consistório de demônios onde cada um refere as maldades que acaba de realizar<sup>15</sup>. Menéndez Pidal considera seu conteúdo como cópia das *Vitae Patrum*. (MENÉNDEZ PIDAL, 1950, p.3). O importante é que o texto era utilizado num mosteiro castelhano do século X.

Outro manuscrito, chamado “Silense” por ser presumivelmente escrito ou copiado em Santo Domingo de Silos, em Castela, datado na segunda metade do século X e contendo também agregados chamados “Glosas Silenses”, informa sobre os castigos que mereciam na época por parte da autoridade eclesiástica certas práticas mágicas<sup>16</sup>. Para merecer tão cuidadosas relações, estas práticas decerto deviam estar suficientemente difundidas.

Como testemunha desse mundo do século X no qual a magia, embora sendo alvo das condenações da Igreja, está presente no dia-a-dia, chega até nos em

<sup>13</sup> Ranemirus regnauit VII annis. Virga Justitiae fuit. Latrones, oculos euelendo abstulit. Magicis per ignem finem imposuit: sibique tyranos mira celeritate subuertit atque exterminauit. Prius Nepotianum ad pontem Narcie superauit: et sic regnum accepit. “Chronicon Albeldense”. In: HUICI, A. *Las Crónicas Latinas de la Reconquista*. I. p. 164.

<sup>14</sup> Interim Ranimirus principis bellis ciuilibus saepe impulsus est: nam comes palatii Aldoroitus aduersus regem meditans, regio praecepto excaecatus est. Piniolus etiam, qui post eum comes palatii fuit, patula tyrannide aduersus regem surrexit: et ab eo una cum septem filiis suis interemptus est. “Chronicon Sebastiani”. In: HUICI, A. *Las Crónicas Latinas de la Reconquista*. I. p. 230.

<sup>15</sup> Quidam monachus filius sacerdotis ydolorum.... Et ecce repente unus de principibus ejus ueniens adorabit eum. Cui dixit diabolus: unde ueniens?. Et respondit: fuit in alia prouincia et suscitabi bellum et effusiones sanguinum... similiter respondit: in mare fui et suscitabi conmotiones et submersi nabes cum omnibus.... Et tertius ueniens ...jnpugnauit quemdam nonacum et uix feci eum fornicari. MENÉNDEZ PIDAL. *Orígenes del Español*. p. 3.

<sup>16</sup> De obseruationibus sacrilegii. Si quis christianos obserauerit diuinos incantatores sortilegos auguria auspicia uel elementa obseruari uel inspectiones scribuarum somnia aut laneficia uel maleficia exercent adque exquirunt V annis peniteat. Non liceat Kalendis lunam obseruare neque in collectiones erbarum incantationes ad tendere, nisi cum simbolo et oratione dominica omnia exercere. MENÉNDEZ PIDAL. *Orígenes del Español*. p. 15.

forma indireta uma sangrenta epopéia familiar recolhida na Primeira Crônica Geral de Alfonso X, na Crônica de 1344 e na Terceira Crônica Geral. Trata-se da “Lenda dos Sete Infantes de Lara”, que transcorre em Castela, durante o reinado de Ramiro II (931-951). Pelo seu caráter de “tragédia doméstica” ela merece ser considerada nos pormenores que fornece sobre a vida quotidiana. (MENÉNDEZ PIDAL, 1977, p. 55-57). (BLOCH, 1987, p.143).

Os protagonistas, os Sete Infantes de Lara, de acordo com o relato da Primeira Crônica Geral, participam de uma cavalcada em terra de mouros. Seu aio, Munno Salido, interpreta os terríveis presságios indicados pelas aves, segundo os quais os Infantes de Lara serão mortos a traição, e tenta torcer o destino “*quebrando los agüeros*”.

“Et Munno Salido que yua y con ellos, su amo, era muy buen aguerero et departie muy bien agueros; et con el grand pesar que ouo de aquellas aues que le parecieron tan malas et tan contrallas, torno se a los inffantes et dixoles: Fijos, bien vos digo verdat que non me plaze por que esta carrera queredes andar, ca yo tales agüeros veo, que non tornaremos nunca a nuestros lugares; et si vos queredes quebrantar estos agüeros, enbiad dezir a vuestra madre que cubra siete escaños de paños et los ponga en medio del corral, et vos llore por muertos”. (Primeira Crônica Geral, p.436).

Como outras lendas espanholas, a dos Infantes de Lara toma um aspecto mais romanesco e com maior profusão de detalhes, na medida em que os documentos são mais recentes. Assim a Crônica de 1344 explica mais extensamente a forma em que os presságios se manifestam:

Et yendo fablando unos con otros fasta que llegaron a un pinar que llaman Canicosa, que y avia a par del camino, en la entrada del monte, ovieron agüeros que les faziam muy malas se'nales. E el primero agüero que ovieron fue una corneja diestra, e sobre ella una siniestra e desi vieron un aguila cabdal ferrera que estava encima de un pino.....Entonçe fueron adelante e vieron venir un aguila cabdal por el ayre dando muy grandes gritos, e vino a posar en un pino, a la par del camino por donde

yvan, e estudo asi una pieça dando muy grandes gritos e desi, a la çima, tomose por la garganta con amas las manos e degollose. (Crônica de 1344, Apud MENÉNDEZ PIDAL, 1951, p.201).

Na literatura do século XIII produzida por clérigos, encontramos a intenção de combater as “superstições”. Assim Gonzalo de Berceo, se esforça por demonstrar a seu público que Deus pode conceder excepcionalmente o dom da profecia a quem o merece, mas ninguém tem o direito de adivinhar o futuro ou de interferir na vontade divina por meio de encantamentos. Santo Domingo de Silos é capaz de profetizar, e ensina ao povo as regras de conduta do bom cristão.

284. Señor Sancto Domingo, que esto les, diçie  
Prophetaba la cosa, que avenir avie.  
287. Que fué vero profeta, dióle Dios grant poder,  
Et grant espiramento en deçir, é en fer.  
(BERCEO, *Vida de Sancto Domingo de Silos*, p. 43).  
465. Non yogiesen en odio, ca es mortal pecado,  
Nin catasen agüeros, ca de Dios es vedado;  
Fuera sea qui fuese con su mugier casado,  
Non fiçiese formiçio, si non, serie dañado.  
(Ibidem, p.63).

A santidade de Santa Oria é garantia contra os encantadores.

105. Díxoli aun de cabo la voz del Criador:  
Oria, del poco mérito non ayas temor:  
Con lo que has lazado ganesti el mi amor,  
Quitar non te lo puede ningun encantador.  
(BERCEO, *Vida de Sancta Oria Virgen*. p.113).

Nem os anátemas da Igreja, nem as advertências dos poetas clérigos, conseguem erradicar a crença em magos e encantadores. Ante esta situação Alfonso “o Sábio” opta por um prudente meio termo quando explica nas Partidas em quais circunstâncias “agoreros, sorteros e otros prestidigitadores” merecem a morte, mas aceita os encantamentos feitos com boa intenção como lícitos e ainda dignos de ser considerados.

“Acusar puede cada uno del pueblo delante el judgador a los agoreros e a los otros baratadores, de que fablamos en las leyes deste título. E si les fuere provado por testigos, o por conocencia dellos mismos que fazem, e obran contra nuestro deferimento alguno de los yerros sobredichos, devem morir porende. E los que los encubrierem en sus casas a sabiendas, deven ser hechados de nuestra tierra por siempre. Pero los que fiziessemn encantamiento, o otras cosas con intención buena: assi como sacar demonios de los cuerpos de los omes o para desligar a los que fuessen marido e muger, que non pudiesen convenir, o para dasatar nuve, que echassa granizo, o niebla, por que non corrompiesse los frutos o para matar lagosta, o pulgon que daña el pan, o las viñas, o por alguna otra razon provechosa semejante destas, non deve aver pena: ante dezimos que deve receber galardón por ello”.

(Alfonso X, *Las siete Partidas*. Partida VII, Título XXIII, Ley III. Folio 73).

A passagem da Primeira Crônica Geral referente ao episódio dos “agüeros” interpretados pelo Cid, mantém esta posição (...) et dizem algunos que cato por agüero; et saliente de Vivar que ovo corneia diestra, et a entrante de Burgos que la ovo siniestra, et que estonce dixo a sus amigos et a sus cavalleros: “bien sepades por cierto que tornaremos a Castiella con grand onrra et grand ganancia, *si Dios quisiere*”<sup>17</sup>. A mensagem que passa a historiografia oficial castelhana é que o vaticínio não tem caráter absoluto. Pelo contrário, está limitado em último extremo pela vontade divina como expressa a piedosa fórmula “*si Dios quisiere*”.

A presença do “infiel” compartilhando o espaço físico e a realidade quotidiana é uma situação diferenciadora da Península com respeito ao resto da Europa. Temido e reconhecido na sua superioridade cultural durante o brilhante período do Califado de Córdoba, a partir do momento em que está debilitado militar e politicamente, depois da vitória cristã das Navas de Tolosa, o muçulmano começa a ser investido de certas capacidades mágicas ou diabólicas. Esta imagem está clara no Poema de

Fernán González, obra de um clérigo anônimo, provavelmente do mosteiro de San Pedro de Arlanza, em Castela, e vertido em prosa na Primeira Crônica Geral.

O autor se propõe identificar os mouros com o diabo apelando ao imaginário da época:

391. Venien í destas gentes sin cuenta e sin tiento,  
non eran d’un logar nin d’un entendimiento,  
mas feos que Satan con todo conviento,  
quando sal del infierno suzio e carvoniento.

(*Poema de Fernán González*, in: MENÉNDEZPIDAL, 1951, p.92).

O mouro é o autor de encantamentos, destinados a infundir medo aos cristãos. Assim, antes da batalha com Almançor, a hoste do conde Fernán González vê no céu uma figura aterrorizadora.

471. Vieron aquella noche una muy fiera cosa:  
venie por el aire una sierpe rabiosa,  
dando muy fuertes gritos la fantasma astroza,  
toda venie sangrienta, bermeja como rosa.

(*Ibidem*, p.105).

A origem de tão terrível prodígio está no fato de terem os mouros chamado o diabo em seu auxílio. Na explicação dada pelo o conde às suas gentes mesmo os conhecimentos astronômicos dos árabes tomam uma conotação diabólica.

479. “*Los moros, bien sabedes, que s’ guian por estrellas,*  
non se guian por Dios, que se guian por ellas,  
otro Criador nuevo han fecho ellos dellas,  
diz que por ellas veen muchas maravellas.

482 *Algun moro astroso que sabe encantar,*  
fizo aquel diablo en sierpe figurar,  
por amor que podiesse a vos mal espantar,  
con este tal engaño cuidando nos torvar.

(*Ibidem* p. 106).

A morte do execrado Almançor, acontecida em 1002, também aparece relacionada com o inferno no *Cronicon Burguense* produzido no século XIII. É sintomático o fato de terminar esta crônica justamente em 1212, com a vitória das Navas de Tolosa<sup>18</sup>.

<sup>17</sup> Primeira Crônica Geral, 851. 15-25. p. 523.



Don Lucas de Tuy, autor do *Chronicon Mundi* terminado em 1236, ao descrever a batalha de Vermudo II com Almançor e a morte do mesmo em Catalanazor, recolhe os versos cantados por um pastor deduzindo que é o mesmo diabo que chorava a derrota do jefe muçulmano.

Pero fue un maravilloso dicho en ese dia que en Catalanazor fue vencido el rey (o califa): uno como pescador en la ribera del rio Guadalquivir, como plañendo bozes en palabra caldea, e as vezes en española, clamaba diciendo: “En Catalanaçor perdio Almançor el atambor” que quiere dezir que en Catalanaçor perdio Almançor el pandero que es su alegria; veniendo a él todos los barbaros de Cordoba, e como se allegasen a él, desfaziase ante sus ojos y llorando a ellos otra vez apareçia e lo tornava a dezir. *Este creemos que fue el diablo que llorava la cayda de los moros.*

(LUCAS, obispo de Tuy, cap. XXXIX. p.330).

Uma crônica algo anterior, da segunda metade do século XII, chamada “Crônica Silense” por ter sido considerada escrita por um monge de Silos de origem moçárabe, também se refere a Almançor identificando-o com o demônio<sup>19</sup>.

Alguns homens de Igreja tentam marginalizar do seio da comunidade cristã aqueles grupos que com suas práticas mágicas concorrem para aumentar o poder do diabo. Tal é o caso de San Pedro Pascual que por volta de 1298 escreve uma curiosa obra chamada “*Libro contra a seita de Mahomat*”. Nela descreve supostas cerimônias praticadas pelos mouros qualificando-as de “heresia torpe e vil”<sup>20</sup>.

<sup>18</sup>“Era MLX: mortuus est Almançor, et sepultus est in inferno. “*Chromicon Burguense*”. In: HUICI, A. *Las crónicas latinas de la Reconquista*. I. p. 34.

<sup>19</sup>“Si quidem XIII regni anno post multas christianorum horriferas strages Almanzor a daemónio, quod eum viventem possederat, interceptus apud Metinam-Coelim maximam civitatem, in inferno sepultus est. “*Chronicon Monachi Silensis*”. In: HUICI, A. *Las crónicas latinas de la Reconquista*. II. p. 105.

<sup>20</sup>SAN PEDRO PASCUAL, “*Contra la secta de Mahomat*”. In: MENÉNDEZ PIDAL. *Crestomatía del español medieval*. Tomo I p. 22.

O mesmo Berceo, ao retomar a lenda do monge Teófilo ambientada na Península, está mostrando o judeu como um servidor de Belzebu.

Do morava Teofilo en essa bispalia,  
avie un iudio en essa iuderia:  
sabia él cosa mala, toda alevosia,  
ca con la uest antiga avie su cofradia.  
Era el trufán falso, lleno de malos vicios,  
savie encantamientos e otros artificios,  
fazie el malo cercos e otros artificios,  
Belzebud lo guiava en todos sus oficios.  
(BERCEO, *El milagro de Teófilo*. In: Poesia Medieval. p.19).  
Cómo fue el iudio, un trufán renegado,  
como li dió conseio suzio e desguisado.  
(Ibidem p. 39).

Apesar da sua condição de autor culto, o beneditino Berceo, em todas sus obras se propõe atingir o público não letrado. Assim em *Milagros de Nuestra Señora* apela ao recurso de descrever uma situação terrificante para o povo fiel, disposto a acreditar e obedecer. Durante uma missa solene rezada pelo arcebispo de Toledo, a Virgem acusa os judeus de injuriar seu filho Jesus Cristo.

419 *Los que mala nazieron falsos e traidores,*  
agora me renuevan los antigos dolores,  
en grand priesa me tienen e en malos sudores,  
en cruz está mi fijo, luz de los pecadores.  
(BERCEO, *Los milagros de Nuestra Señora*. p.122).

O arcebispo indica aos fiéis a necessidade de procurar os culpados nas casas dos judeus.

425 Vayamos a las casas esto no lo tardemos,  
de los rabís maiores ca algo hallaremos.  
desemos los yantares ca bien lo cobraremos,  
si non de la Gloriosa mal rebtados seremos.  
(Ibidem, p.123)

Clérigos e leigos “*da mozarabia*” revistam todo o bairro judeu, até encontrar, na casa do rabino mais considerado, um grande boneco de cera crucificado como Cristo e com um flanco lacerado.

426 Movieronse los pueblos, toda la clerecia,  
fueron a muy grande priesa pora la juderia,  
guiólos Jesu Cristo e la Virgo Maria,  
fo luego escubierta la su alevosia.  
(Ibidem, p.123).

427 Fallaron enna la casa del raví mas onrado,  
un grand cuerpo de cera como omne formado,  
como don Cristo sovo, sedie crucificado,  
con grandes clavos preso, grand plaga al costado.  
(Ibidem, p.124).

O quadro pintado neste “*Milagro*” da multidão escutando a faustosa missa na catedral, ao tempo que os judeus se dedicam a atividades contrárias à Igreja e à Fé com certo aspecto de feitiçaria, entronca com o que Toledo representa na época: por um lado a ortodoxia dos velhos concílios, continuada nas cortes de Fernando I e Alfonso “o Sábio”; por outro a tradição não só ibérica mas também europeia segundo a qual as artes mágicas têm aí seu centro de difusão e estudo. Muçulmana durante quase quatro séculos, reconquistada em 1085, a cidade é um ponto de confluência das culturas árabe, cristã e judaica, situação que favorece a formação das diferentes lendas que têm nela seu cenário geográfico.

Assim interpreta o infante Don Juan Manuel quando integra com a tradição toledana seu relato “*De lo que aconteció a un dean de Santiago con don Illán el mágico que moraba en Toledo*”.

Don Juan Manuel, na sua obra de 1335, “*Libro de Patronio e do conde Lucanor*” da qual faz parte o relato mencionado, segue o caminho traçado por seu tio, Alfonso X, no sentido de enquadrar e ordenar a sociedade castelhana nas diretivas ditadas pela Igreja e a monarquia. Mas a tradição mágica está muito arraigada em todas as classes sociais, sendo impossível extirpá-la completamente. Melhor é, então, por meio de “exemplos” demonstrar o que ela tem de negativo, sem que isto exclua algum aspecto positivo.

Don Juan Manuel elege para seu “exemplo” a don Illán, grande mestre de artes mágicas de Toledo. Para aprender a “*arte notória*”, como era chamada na época, vai a Toledo nada menos que um *dean* de Santiago.

A escolha de Santiago não é casual; pelo contrário responde a uma tradição bem conhecida pelo público que faz da Galícia o reduto de magos e feiticeiros. O começo da ação se desenvolve em uma câmara situada nas profundidades da terra, sob o rio Tejo, evocando assim a grande tradição toledana que vincula a lenda da “perda da Espanha” com a trilogia “casa, palácio e *cueva* encantados” da qual dão referências os cronistas árabes e moçárabes<sup>21</sup>.

A figura de don Illán não apresenta nada de diabólico nem aparentemente condenável. Na realidade é uma figura simpática, vítima do ambicioso *dean* de Santiago, mas no desfecho final há uma advertência: O *dean* consegue escapar porque Don Illán não o fez participar de um banquete de perdizes assadas, demonstrando com isso seu poder diabólico. “don Illán djole que fuese en buena ventura, que asaz había probado lo que tenía en él, y que se tuviera por malaventurado si le hubiera dado parte de las perdices”<sup>22</sup>.

Em outros exemplos Don Juan Manuel prossegue as advertências contra as armadilhas do diabo, o qual adota sempre a forma de alguém disposto a socorrer um cristão em dificuldades. Tal é o caso dos exemplos: “*De lo que aconteció al diablo con una mujer beguina*” e “*De lo que aconteció al home bueno que fue hecho rico e despues pobre con el diablo*”. Neste último explica também como os “*encantamentos de agoreros e adivinhos siempre hobieron malos acabamientos*”.

Fernando del Pulgar, secretário dos Reis Católicos, considera possível que alguém seja astrólogo hábil sem ter aprendido a arte nos livros. Tal conhe-

<sup>21</sup>Com referência ao palácio encantado de Toledo: “IBN ABN AL-HAKAM “Conquête de l’Afrique du nord et de l’Espagne, p. 93. “Crônica de Rasis”. In: *Crônica de 1344*, p. 94. IBN AL-KARDABUS, p. 53.

<sup>22</sup>DON JUAN MANUEL, El conde Lucanor. Exemplo XIII. *De lo que aconteció a un dean de Santiago con Don Illán el mágico que moraba en Toledo*. p. 59.

cimento seria uma espécie de qualidade inata como ilustra a existência em Toledo de um homem com estas condições<sup>23</sup>. Relata também Fernando del Pulgar, uma conspiração de nobres portugueses que tinha como objetivo assassinar o rei de Portugal D João II e coroar o jovem duque de Viseu. O rei, depois de receber a delação de alguns cortesãos, mata o duque com suas próprias mãos. O cronista não aprova a conduta dos conjurados nem a do soberano e considera que o duque se deixou levar pela ambição escutando os conselhos de adivinhos ou astrólogos.<sup>24</sup> Fica evidente que nos meios da nobreza portuguesa era normal levar em conta as predições destes personagens.

Os documentos historiográficos que apresentam referências aos que supostamente praticam alguma forma de magia, produzidos por clérigos e dirigidos a um público culto, mostram a visão da Igreja empenhada em erradicar tais práticas. Já as obras literárias, sejam de autores laicos ou eclesiásticos, por estarem dirigidas a um público mais numeroso dão uma idéia mais clara da acolhida que a sociedade ibérica, em seus

diferentes níveis sociais, dava a conceitos não ortodoxos como a ação de magos, adivinhos ou astrólogos.

Finalmente, a obra jurídica de Alfonso X, no século XIII, tenta contemporizar com os esforços da Igreja em controlar tudo que se afastasse da ortodoxia. Enquanto a Igreja atribui à ação do diabo quaisquer práticas mágicas, Alfonso X, na península, enquadrava algumas delas dentro da lei, fazendo distinção entre as “maléficas” e as “benéficas”. Ao mesmo tempo, e como característica geral do contexto ibérico, certos grupos marginalizados, como muçulmanos e judeus, são condenados como detentores de um saber mágico diabólico.

Em suma, os exemplos extraídos de crônicas e textos literários nos dão evidência de que as chamadas “superstições” são uma realidade cultural na sociedade ibérica que se manifesta às vezes por pequenas práticas mágicas amplamente generalizadas, como a dos auspícios, e em outros casos se reveste de formas mais complexas como a ação de magos ou astrólogos.

<sup>23</sup>“Em esta cibdad pocos dias ha vimos um home perayle, nacido e criado desde su niñez en el oficio de adobar paños, el qual era sabio en el arte de la Astrologia y el movimiento de las estrellas, sin haber abierto libro dello. Mirad agora quán diferencia hay entre el oficio de adobar paños e la sciencia del movimiento de los cielos; pero *la fuerza de su constelación le llevó a aquello*, por do ovo en la cibdad honra e reputación”. FERNANDO del PULGAR, *Crónica de los Reyes Católicos*. I. XCVIII p. 349.

<sup>24</sup>“Allegábase a esto el vano conocimiento de algunos, que presumiendo saber las cosas futuras, le prenosticavan el reyno, e decían que avía de ser rey, porque la fortuna de su nacimiento le era favorable para lo aver.” FERNANDO del PULGAR, *Crónica de los Reyes Católicos*. II. CLXIII. p. 133.

## Bibliografía

### Fontes

- ALFONSO X. *Las siete partidas del sabio rey don Alfonso el nono nuevamente glosadas por el Licenciado Gregorio Lopez del Consejo Real de Indias de su Magestad*. Salamanca: 1550. Edición em facsimil Madrid: Boletín Oficial del Estado. 20/5/1974.
- FERNANDO DEL PULGAR. *Crónica de los Reyes Católicos*. Edición y estudio por Juan de Mata Carriazo. 2 vol. Madrid: Espasa-Calpe, 1943. 922p.
- GONZALO de BERCEO. *Vida de Sancto Domingo de Silos y Vida de Sancta Oria, Virgen*. Madrid: Espasa-Calpe, 1943. 153p.
- GONZALO de BERCEO. *Los milagros de nuestra señora*. Barcelona: Ediciones Juan Granica, 1985.
- HISTORIA RODERICI. "Texto integral". In: Menéndez Pidal, *La España del Cid*.
- HUICI, A. *Las crónicas latinas de la Reconquista*. Valencia, 1913. 2 vol. 820p.
- IBN ABD AL-Hakam. *Conquête de l'Áfrique du Nord et de l'Espagne*. Texte arabe et traduction française avec une introduction, des notes et trois index. Par Albert Gateau. Alger: Éditions Carbonel, 1947. 181p.
- IBN AL-KARDABUS. *Historia de Al-Andalus*. Estudio, traducción y notas de Felipe Salgado. Madrid: Ediciones Akal, 1986. 182p.
- LUCAS, OBISPO DE TUY. "Crónica de España". *Rev. de Archivos, Bibliotecas y Museos*. Madrid, 1926.
- POEMA DE FERNÁN GONZÁLEZ. "Texto integral". In: MENÉNDEZ PIDAL, *Reliquias de la poesía épica española*.
- POEMA DE MIO CID. "Edición y notas de Ramón Menéndez Pidal". *Clásicos Castellanos*. Madrid: Ediciones de la Lectura, 1913. 358p.
- DON JUAN MANUEL. *El conde Lucanor*. Madrid: Espasa-Calpe, 1978.
- MIGNE, J. P. *Patrologiae Tomus LXXXIV. Sancti Isidori Hispalensis*. Paris, 1850.
- POESIA MEDIEVAL. Consejo Superior de Investigaciones Científicas. s/d. 289p.
- PRIMERA CRÓNICA GENERAL. Editada por Ramón Menéndez Pidal. Madrid: Gredos. 1977. 2 vol. 892p.
- Obras de referência
- BLOCH, Marc. *A sociedade feudal*. Lisboa: Edições 70, 1987. 511p.
- MENÉNDEZ PIDAL, Ramón. *De primitiva lírica española y antigua épica*. Madrid: Espasa-Calpe, 1977. 154p.
- \_\_\_\_\_. *Crestomatia del español medieval*. Madrid: Universidad de Madrid. Facultad de Filosofía y Letras. Seminario Menéndez Pidal. 1971.
- \_\_\_\_\_. *Reliquias de la poesía épica española*. Madrid: Espasa-Calpe, 1951. 292p.
- \_\_\_\_\_. *Orígenes del español. Estado lingüístico de la Península Ibérica hasta el siglo XI*. Madrid: Espasa-Calpe, 1950.
- \_\_\_\_\_. *La España del Cid*. Madrid: Espasa-Calpe, 1947. 1019p.
- MENÉNDEZ Y PELAYO, Marcelino. *Historia de los heterodoxos españoles*. Buenos Aires: Espasa-Calpe, 1951. vol II, 378p. Vol. III 329p.